DECRETO N.º 42.661, DE 29/08/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 17 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006, E ART. 29 DO DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI 2.961, DE 19/10/2006, E

CONSIDERANDO que de acordo com o tempo de serviço, a servidora em referência já se encontra no último padrão da tabela de vencimentos**;**

CONSIDERANDO que servidora descrita foi avaliada e fez jus a progressão em 04/2022;

CONSIDERANDO que de acordo com a simulação do IPASMA (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz), os servidores que não implementaram os requisitos para sua aposentadoria com paridade e com proventos integrais na data em que fariam jus a progressão;

CONSIDERANDO que a servidora atende ao que determina o Art. 11, Parágrafo único da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010, fazendo jus ao percentual de 3,5% em seu salário base;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora GLAUCINEA CARLESSO, Matrícula 1388, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível “IIR”, Padrão “J”, no percentual de 3,5% sobre seus vencimentos, com efeito remuneratório retroativo a 04/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 19992/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500390033003600300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 29/08/2022 15:47:43